DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

O povo acima de tudo.

CONSIDERANDO a necessidade de submissão do certame ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos termos da Resolução TCE/PI nº 23/2016, para fins de controle externo das admissões de pessoal pela Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para todos os fins de direito, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, regido pelo Edital nº 001/2026, deflagrado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Alegrete do Piauí/PI, conforme listagem de candidatos aprovados e classificados constante do Anexo Único deste Decreto, parte integrante e inseparável do presente ato.

Parágrafo único. A homologação ora declarada abrange todos os cargos/funções constantes do edital, observada a ordem de classificação e os critérios de desempate nele previstos, bem como a reserva de vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação deste Decreto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do edital e da legislação de regência.

Art. 3º As convocações para a contratação temporária serão realizadas progressivamente, de acordo com a necessidade da Administração, a existência de vagas, a previsão orçamentária e a observância dos limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), respeitando-se rigorosamente a ordem classificatória.

Art. 4º A contratação dos candidatos aprovados está condicionada à apresentação de toda a documentação exigida no edital, ao preenchimento dos requisitos legais para o exercício do cargo/função e à realização de exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame.

Art. 5º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências necessárias à publicação deste Decreto, bem como do extrato correspondente, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí e no mural da sede da Prefeitura Municipal, em estrita observância ao princípio constitucional da publicidade.

Art. 6º Determina-se, ainda, à Controladoria Geral do Município e ao setor de Recursos Humanos que providenciem a remessa integral dos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí — TCE/PI, por meio do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SIACAP), no prazo regulamentar, nos exatos termos da Resolução TCE/PI nº 23, de 06 de outubro de 2016, e das demais normas de regência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, em vinte de fevereiro de 2026.

MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR:62159283304 — Assinado de forma digital por MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR:62159283304

MARICIO WILLIAN MAIA DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí/PI

VIRGINIA CELIA MAIA ALENCAR:19985029372 — Assinado de forma digital por VIRGINIA CELIA MAIA ALENCAR:19985029372 Dados: 2026.02.20 10:53:16 -03'00'

VIRGINIA CÉLIA MAIA ALENCAR
Secretário(a) Municipal de Educação

Id:089B9D01DBE66FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.358

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.526.353,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.526.353,27**

Anulação

02 01 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
38	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
60	04.122.0009.2040.0000	CONTROLE FINANCEIRO MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.47.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
70	06.182.0011.2100.0000	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO Encargos com segurança pública	7.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.48.00 500 999 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER			
87	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR Manuntenção das atividaes esportivas	10.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
171	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO Ações do Programa Salário Educação-QSE	4.000,00 F.R.: 1 550 02	
	3.3.90.36.00 550 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica		
201	12.365.0035.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL Manuntenção das escolas e creches do ensino infantil	10.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.36.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
185	12.361.0052.2524.0000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PROETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCO	8.000,00 F.R.: 1 576 02	
	3.3.90.36.00 576 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Não se aplica		
02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
242	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Renut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB	100.000,00 F.R.: 1 540 02	
	3.3.90.39.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
283	12.365.0042.2263.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-30% FUNDEB	100.000,00 F.R.: 1 542 02	
	4.4.90.52.00 542 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
02 04 01	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE			
310	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	26.853,27 F.R.: 1 500 01	
	3.1.90.92.00 500 300 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
314	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	180.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.30.00 500 300 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
315	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00 F.R.: 1 600 03	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica		
318	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.36.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 04 01 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

319	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 600 03	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
321	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 600 03	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
322	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
337	10.301.0020.2652.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
		Manutenção de postos de saúde	F.R.: 1 600 03	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
348	10.301.0025.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	50.000,00	
		Ações do SUS/PAB-Parte Fixa	F.R.: 1 500 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
361	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	80.000,00	
		Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS	F.R.: 1 604 03	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
368	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	50.000,00	
		Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	F.R.: 1 605 03	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

441	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 500 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

566	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00	
		Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
568	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	50.000,00	
		Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
573	15.451.0040.2321.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	110.000,00	
		Manuntenção da limpeza pública	F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

577	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. FINANCEIRA	F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
580	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	20.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. FINANCEIRA	F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 02 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO

603	09.272.0021.2122.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	4.000,00	
		Serviços Administrativos	F.R.: 1 802 04	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		
607	09.272.0021.2122.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	10.000,00	
		Serviços Administrativos	F.R.: 1 802 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

444	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 500 01	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
448	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	4.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
455	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	22.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
481	08.244.0016.1656.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	12.000,00	
		PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI	F.R.: 1 660 05	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
503	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	70.500,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 660 05	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
505	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	28.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 660 05	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

535	20.606.0060.1524.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	85.000,00	
		MANUTENÇÃO NA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	F.R.: 1 500 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 16 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

619	04.124.0010.3080.0000	CONTROLE INTERNO	10.000,00	
		Funcionamento da Controladoria Geral do Município	F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

646	17.512.0051.1453.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	48.000,00	
		MANUTENÇÃO DO MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HIDRICC	F.R.: 1 500 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

103	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-612.000,00	
		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 1 599 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
135	12.361.0030.2204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-152.214,46	
		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS	F.R. Grupo: 1 599 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
136	12.361.0030.2204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-581.638,81	
		MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS	F.R. Grupo: 1 599 02	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

284	12.365.0042.2263.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-100.000,00	
		Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-30% FUNDEB	F.R. Grupo: 1 542 02	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.358

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
457	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-66.500,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R. Grupo:	1 500 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 15 02	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO			
617	99.997.0021.2124.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	-14.000,00	
		Reserva do Regime de Previdência	F.R. Grupo:	1 800 04
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.526.353,27**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR:62159283304
Assinado de forma digital por MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR:62159283304
Dados: 2026.05.19 10:19:14 -03'00'

MÁRCIO WILLIAM MAIA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B6227F296FA7074

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

Aroazes – Pi, 19 de maio de 2026.

Da: Secretaria Municiál de Saude
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo nº 064/2026. DISPENSA 044/2026 - Prestação de serviços técnicos especializados em sistemas de informação do sistema único de saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação **RATIFICO** a Dispensa em favor da empresa 59.480.300 LUCAS FRANCISCO ROSA DE SOUZA CNPJ: 59.480.300/0001-68, estabelecido e domiciliado na rua Luiz Mano , SN, Recanto dos Velosos, Município de Prata do Piauí-PI por seu representante legal: Lucas Francisco Rosa de Souza, CPF nº 064.925.363-98, para Prestação de serviços técnicos especializados em sistemas de informação do sistema único de saúde (SUS, no valor Global de R$ 20.460,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); pelo periodo de 12(doze)meses, conforme proposta, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, com os termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto 10.922 de dezembro de 2021 e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes - PI, Através da Secretaria Municiapl de Saúde, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra

Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino
Secretária Municipal de Saúde

Id:0F8BF85BAF987079

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2026

REF. PROC. Nº 064/2026
DISPENSA Nº 044/2026
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto 10.922 de dezembro de 2021
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em sistemas de informação do sistema único de saúde (SUS).
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ nº 06.554.984/0001-39, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, MUNICIPIO DE AROAZES, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piaui, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS CNPJ N°' 12.060.385/0001-61 seu representante legal, a Sra. Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino, brasileira, casada, enfermeira, RG: 2.205.535 SSP/PI, CPF nº 974.657.393-49, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piaui. **CONTRATADO:** Empresa 59.480.300 LUCAS FRANCISCO ROSA DE SOUZA CNPJ: 59.480.300/0001-68, estabelecido e domiciliado na rua Luiz Mano, SN, Recanto dos Velosos, Município de Prata do Piauí-PI, por seu representante legal: Lucas Francisco Rosa de Souza, CPF nº 064.925.363-98. **PERIODO DE VIGENCIA:** Terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.460,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
FONTE – 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS
PROG. TRAB. – 10.301.1052.2055.0000 – MANT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 600 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO RECURSOS SUS GOV. FEDERAL
PROG. TRAB: 12.361.1161.2067.0000 – MANT. PROGRAMAS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICO.

AROAZES-PI, 19 DE MAIO DE 2026

Id:030E872065BE7227

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal de Aroazes
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 009/2026 – Processo Nº 062/2026
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de Aroazes, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 062/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 009/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G- Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, solúvel em leite, composição mínima: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem primária laminada ou pote plástico atóxico contendo 400g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Quantidade:	1.225 Pacote(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 4,98
Valor Total:	R$ 6.100,50
Item 2	
Objeto da Licitação:	ARROZ 1KG- Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, beneficiado, polido, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica transparente, resistente, contendo 1kg. Validade mínima de 6 meses.
Quantidade:	1.950 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 4,18
Valor Total:	R$ 8.151,00
Item 3	
Objeto da Licitação:	AÇÚCAR 1KG- Açúcar cristal branco, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, sujidades e umidade. Embalagem plástica resistente contendo 1kg. Validade mínima de 6 meses.
Quantidade:	1.425 Quilograma(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 3,73
Valor Total:	R$ 5.315,25
Item 4	

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR - ***.***.***-** - 06/07/2026 21:04:40
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR - ***.***.***-** - 06/07/2026 21:05:00
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais